

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**EXTRATO DO CONTRATO****Nº 116/2024****CONTRATANTE:**Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN.****OBJETO:****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS, COM DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ANCHIETA, ARACRUZ, CARIACICA, GUARAPARI, PIÚMA, SERRA, VIANA, VILA VELHA E VITÓRIA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****LOTE 01 - CT 116/2024****CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.****VALOR: R\$ 4.129.769,28 (quatro milhões e cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).****PRAZO: 12 (doze) meses.****FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF:** Edital de Licitação nº 014/2023**Processo nº:** 2021.003710**CidadES:** 2023.500E1600006.01.0052

Vitória, 17 de abril de 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1305141**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0064/2024****PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.**PATROCINADO:** GRÊMIO RECREATIVO BLOCO UNIDOS DO CENTRAL**OBJETO:** CARNAVAL DO SIRI É AQUI**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.**PROCESSO:** 2024.002030**ID CidadES:** 2024.500E1600006.12.0018

Vitória/ES, 23 de abril de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1305859**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONVÊNIO Nº 001/2022****CONVENIENTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Prefeitura Municipal De Rio Novo Do Sul.**OBJETO:**

Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 07/04/2024 e com término previsto para 06/04/2026.

Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF.: Processo nº 2022.019279

Vitória, 19 de abril de 2024

DANIEL CAULYNT SANTOS DA SILVA

Gerente de Obras da CESAN

Protocolo 1306086**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 041-R, DE 19 DE ABRIL DE 2024**Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**.**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PARCERIAS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEDES nº 004-S, de 02, de janeiro de 2023, publicada no DIOES, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias

Port. Nº. 004-S, de 02.01.2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49 49101 22.661.0035.1308	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.91	500	15.000
TOTAL				15.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49 49101 22.661.0035.1308	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	3.3.90	500	15.000
TOTAL				15.000

Protocolo 1306080**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****Homologação do Reajuste das Tarifas do Gás Canalizado**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP informa que homologou o reajuste tarifário em função da alteração do preço do gás, conforme contratos de transporte, de suprimento e aditivos celebrados pela concessionária dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com a GALP Energia do Brasil S.A., com 3R Petroleum Offshore S.A. - 3R Petroleum, bem como com a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, observando a previsão constante no Item 4.1.1.1 do Anexo I do Contrato de Concessão quanto à aplicação do custo médio ponderado do preço do gás, devido à existência de mais de um supridor e o estabelecido na Resolução